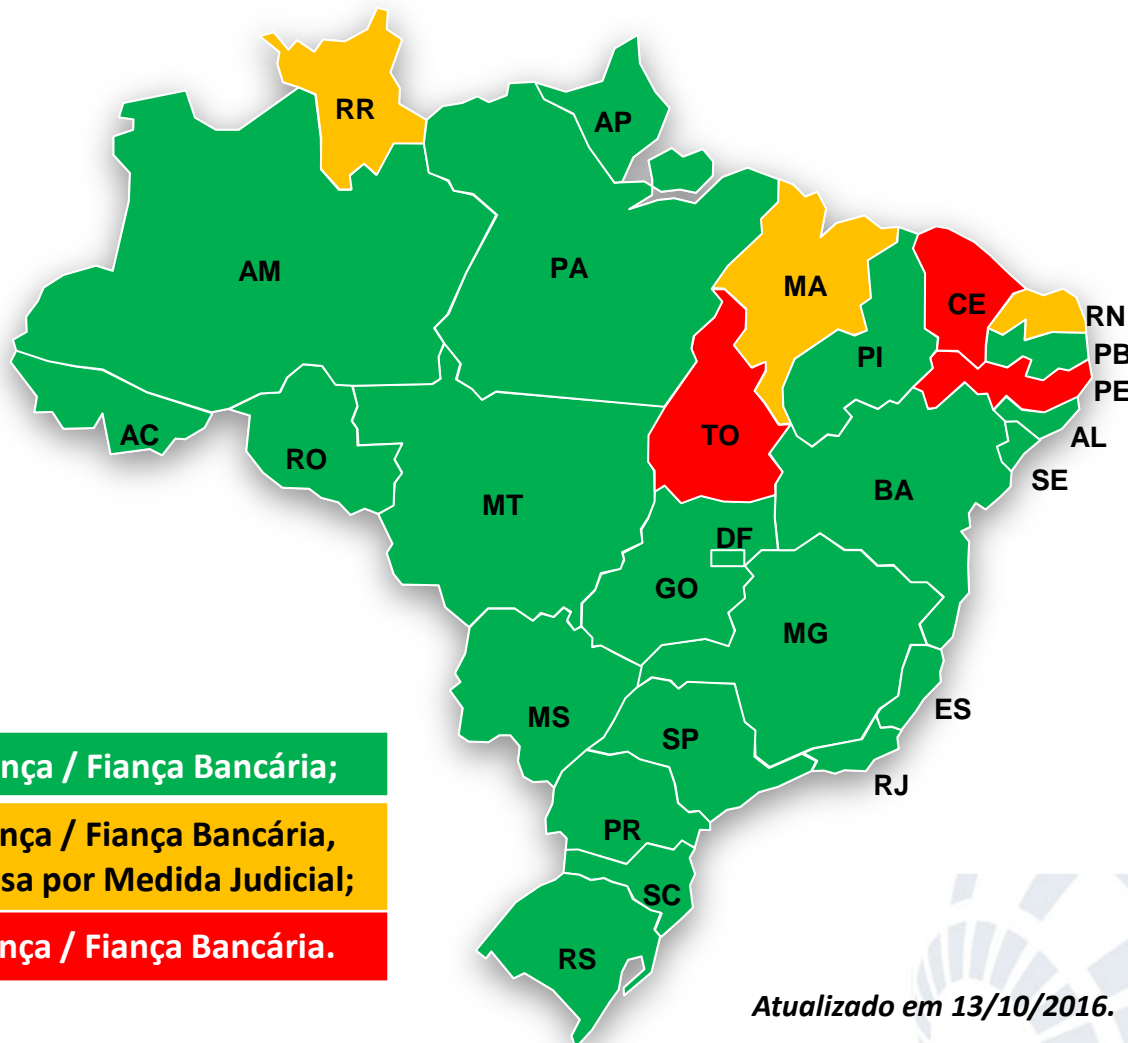


CARTA FIANÇA / FIANÇA BANCÁRIA – PAF-ECF

- Confira no mapa ao lado os Estados que obrigam a prestação da Carta Fiança / Fiança Bancária por parte da empresa desenvolvedora do PAF-ECF.

- As Medidas Judiciais que desobrigam a prestação da Carta Fiança / Fiança Bancária para o PAF-ECF só atingem os associados da AFRAC.



Não há obrigatoriedade da Carta Fiança / Fiança Bancária;

Obrigatório a prestação da Carta Fiança / Fiança Bancária, porém a obrigatoriedade está suspensa por Medida Judicial;

Obrigatório a prestação da Carta Fiança / Fiança Bancária.

Atualizado em 13/10/2016.

A carta fiança ou fiança bancária tem sido exigida por alguns Estados brasileiros para o credenciamento do Programa Aplicativo Fiscal – PAF-ECF, sendo eles: **Ceará, Tocantins, Maranhão, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Roraima.**

OBS: os estados do **Amapá, Alagoas** e **Espírito Santo** revogaram a obrigatoriedade após a impetração dos mandados de segurança.

Em vista da exigência ser considerada abusiva e inconstitucional pelo corpo Jurídico da AFRAC, a Associação Brasileira de Automação para o Comércio, em defesa de seus associados, impetrou Mandado de Segurança Coletivo contra esses Estados, e até o presente momento logrou êxito com o deferimento de **medida liminar** no estado do Rio Grande do Norte, **sentenças favoráveis** nos estados de Alagoas e Amapá, e **sentenças favoráveis definitivas** nos estados do Maranhão e Roraima.

Nos estados do **Pernambuco e Tocantins** a exigência continua ativa, contudo a AFRAC persiste demandando junto aos Tribunais Superiores no intuito de reverter as decisões contrárias aos interesses de seus Associados.

Vale salientar que somente os Associados da AFRAC são atingidos pelas decisões resultantes das ações propostas, dessa forma para o credenciamento do Programa Aplicativo Fiscal – PAF-ECF nos Estados do Alagoas, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima, necessário se faz que o Associado solicite ao Departamento Jurídico da AFRAC (juridico1@afrac.org.br) uma declaração de associado, e munido dessa declaração, o Associado poderá se credenciar junto à SEFAZ, independentemente da prestação da carta fiança ou fiança bancária.

CARTA FIANÇA / FIANÇA BANCÁRIA – PAF-ECF



UF	EXIGE A CARTA FIANÇA	OBSERVAÇÕES	UF	EXIGE A CARTA FIANÇA	OBSERVAÇÕES
AL	NÃO	SUSPENSÃO POR SENTENÇA Revogou a obrigatoriedade.	GO	NÃO	***
AP	NÃO	SUSPENSÃO POR SENTENÇA Revogou a obrigatoriedade	MG	NÃO	***
CE	SIM	EXIGÊNCIA ATIVA	MS	NÃO	***
ES	NÃO	PROCESSO EM ANDAMENTO Revogou a obrigatoriedade	MT	NÃO	***
MA	SIM	SUSPENSÃO DEFINITIVAMENTE	PA	NÃO	***
PE	SIM	EXIGÊNCIA ATIVA	PB	NÃO	***
RN	SIM	SUSPENSÃO POR LIMINAR	PI	NÃO	***
RR	SIM	SUSPENSÃO DEFINITIVAMENTE	PR	NÃO	***
TO	SIM	EXIGÊNCIA ATIVA	RJ	NÃO	***
			RS	NÃO	***
AC	NÃO	***	RO	NÃO	***
AM	NÃO	***	SC	NÃO	***
BA	NÃO	***	SE	NÃO	***
DF	NÃO	***	SP	NÃO	***

CARTA FIANÇA / FIANÇA BANCÁRIA – PAF-ECF



CONTROLE PROCESSUAL - ALAGOAS	
IMPETRANTE	AFRAC -ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL
IMPETRADO	SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL DO ESTADO DE ALAGOAS
TIPO DA AÇÃO	Mandado de Segurança Coletivo
Nº DO PROCESSO	0702243-22.2012.8.02.0001
LOCAL	16ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - Foro de Maceió
ÚLTIMO ANDAMENTO	14/09/2016 - Protocoladas contrarrazões

CONTROLE PROCESSUAL - AMAPÁ	
IMPETRANTE	AFRAC -ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL
IMPETRADO	CHEFE DA COORD. DE FISC. DA SEC. DA RECEITA ESTADUAL DO AMAPÁ
TIPO DA AÇÃO	Mandado de Segurança Coletivo
Nº DO PROCESSO	0050826-18.2013.8.03.0001
LOCAL	5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - MACAPÁ
ÚLTIMO ANDAMENTO	1º/07/2016 - Processo arquivado definitivamente



CONTROLE PROCESSUAL - CEARÁ	
IMPETRANTE	AFRAC -ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL
IMPETRADO	SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ
TIPO DA AÇÃO	Mandado de Segurança Coletivo
Nº DO PROCESSO	0132584-72.2012.8.06.0000
LOCAL	FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA – ÓRGÃO ESPECIAL
ÚLTIMO ANDAMENTO	22/02/2016 - Arquivado definitivamente

CONTROLE PROCESSUAL - ESPÍRITO SANTO	
IMPETRANTE	AFRAC -ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL
IMPETRADO	SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
TIPO DA AÇÃO	Mandado de Segurança Coletivo
Nº DO PROCESSO	0000987-23.2012.8.08.0000
LOCAL	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
ÚLTIMO ANDAMENTO	20/09/2016 - A turma negou provimento ao agravo interno



CONTROLE PROCESSUAL - MARANHÃO	
IMPETRANTE	AFRAC -ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL
IMPETRADO	ESTADO DO MARANHÃO
TIPO DA AÇÃO	Mandado de Segurança Coletivo
Nº DO PROCESSO	0001711-70.2012.8.10.0000
LOCAL	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
ÚLTIMO ANDAMENTO	02/06/2015 - Baixa Definitiva – COORD. DE ARQ. E DOC. HISTÓRICOS

CONTROLE PROCESSUAL - PERNAMBUCO	
IMPETRANTE	AFRAC -ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL
IMPETRADO	ESTADO DE PERNAMBUCO
TIPO DA AÇÃO	Procedimento Ordinário
Nº DO PROCESSO	0020387-63.2015.8.17.0001
LOCAL	SEGUNDA VARA DA FAZENDA PÚBLICA
ÚLTIMO ANDAMENTO	23/03/2016 - Protocolada Apelação



CONTROLE PROCESSUAL - RIO GRANDE DO NORTE	
IMPETRANTE	AFRAC -ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL
IMPETRADO	SECRETÁRIO DE TRIBUTAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
TIPO DA AÇÃO	Mandado de Segurança Coletivo
Nº DO PROCESSO	0005767-70.2012.8.20.0000
LOCAL	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
ÚLTIMO ANDAMENTO	19/06/2015 - Concluso ao Relator

CONTROLE PROCESSUAL - RORAIMA	
IMPETRANTE	AFRAC -ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL
IMPETRADO	ESTADO DE PERNAMBUCO
TIPO DA AÇÃO	Procedimento Ordinário
Nº DO PROCESSO	0020387-63.2015.8.17.0001
LOCAL	SEGUNDA VARA DA FAZENDA PÚBLICA
ÚLTIMO ANDAMENTO	13/09/2016 - Processo distribuído ao relator



CONTROLE PROCESSUAL - TOCANTINS	
IMPETRANTE	AFRAC -ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL
IMPETRADO	SECRETÁRIO DE ESTADO - ESTADO DO TOCANTINS
TIPO DA AÇÃO	Mandado de Segurança Coletivo
Nº DO PROCESSO	5008105-92.2012.827.2729
LOCAL	JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
ÚLTIMO ANDAMENTO	STJ - 01/06/2015 - Conclusos para decisão ao(à) Ministro(a) NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO (Relator) com petição

Qualquer dúvida sobre a Carta Fiança / Fiança Bancária contatar o Departamento Jurídico da AFRAC através dos e-mails juridico@afrac.org.br ou juridico1@afrac.org.br.

Atualizado em 13/10/2016.

